

Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Tatuí, 22 de novembro de 2018.

Ofício DGSC nº 399/2018

Ref.: Requerimento 2359/2018.

Ilmo. Sr. Vereador Rodolfo Hessel Fanganielo

Processo Administrativo N°. 12/2018

Protocolo Interno N°. 12/2018

Concorrência Pública N°. 003/2018

Finalidade: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TATUI (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Prezado Dr. Renato Pereira de Camargo,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe expor o que segue.

- ❖ **a). Encaminhe toda documentação da concorrência pública nº 03/2018, em cópia extraída do original, desde a publicação do edital até momento de retorno deste requerimento.**



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

E, a fim de melhor elucidar a pretensão, cumpre informar, em atenção ao requerimento em epigrafe, que o Ilmo. Vereador poderá consultar as informações solicitadas no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, Menu Licitação / Contratos, como também no Portal de Transparência da Prefeitura de Tatuí, ou fisicamente no Departamento de Contratos, de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011:

"(...)

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

(...)

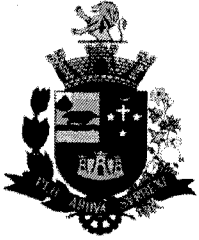
§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

(...)

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

(...)

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação,



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

(...)

- ❖ **b) Encaminhe, de forma pormenorizada, a descrição de todo o serviço realizado e o local de prestação, contendo inclusive a data e o material utilizado.**

Imperioso dizer, que a relação dos próprios públicos onde estão sendo realizados os serviços de manutenção, encontra-se abaixo descritos com suas respectivas datas de emissão dos pedidos e empenhos, devidamente expostos no portal de transparência do município e enviados a AUDESP (Sistema de Auditoria do Estado de São Paulo), doravante a questão do material utilizado abstenho de informar, pois cabe ao responsável técnico fiscalizador da Secretaria de Educação o elucidar da questão.

- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEF EUGENIO SANTOS, DATA 17/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5596 EMPENHO 10390.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEF PROF^a APARECIDA SALLUM, BAIRRO DOS MIRANDAS, DATA 17/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5608 EMPENHO 10389.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEF PROF^a. TERESINHA VIEIRA DE CAMARGO BARROS SITO A RUA: JOSÉ BASTOS, Nº 100, JARDIM MANOEL DE ABREU, DATA 19/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5694 EMPENHO 10462.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEF PROF^o. JOSÉ TOMAS BORGES SITO A RUA: CORONEL GUILHERME, Nº 210, CENTRO, DATA 20/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5716 EMPENHO 10482.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE CRECHE MUNICIPAL WINIE SARLI FITTS, SITO A RUA: ARNUPHO ROLF STADLER, DATA 26/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5809 EMPENHO 10606.



Prefeitura Municipal de Tatuí

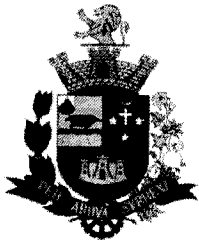
Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEI PROF°. CYRO RODRIGUES ALVE, SITO A RUA: ARNULPHO ROLF STANDLER, DATA 27/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5813 EMPENHO 10613.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEI PROFª. LYGIA RODRIGUES DEL FIOL, SITO A RUA: WILSON PRADO Nº.89, JARDIM PLANALTO. DATA 27/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5814 EMPENHO 10614.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEI PROFª. CACILDA RODRIGUES A. HOFFMAN, SITO A RUA: MARIO ORSI, Nº.289, CENTRO, DATA 28/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5842 EMPENHO 11020.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE EMEI PROF°. ALAN ALVES DE ARAUJO, SITO A AVENIDA GERALDO DRAGO, Nº.50, TATUI, DATA 01/10/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5909 EMPENHO 11064.
- EMEI JOAQUIM DA SILCA CAMPOS - RUA BENEDITO PEREIRA MACHADO, 461, VILA PAULINA - TATUÍ/SP, DATA 24/10/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 6198 EMPENHO 11491.
- EMEI YOLANDA DE CASTRO DEL FIOL - PRAÇA DEODACIR DE OLIVEIRA E SILVA, S/N, SÃO CRISTÓVÃO, TATUÍ/SP, DATA 24/10/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 6199 EMPENHO 11492.
- EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE CEPEN PROFª. BENEDITA PEREIRA FIUZA ORSI, PRAÇA DA BANDEIRA, Nº.15, CENTRO, DATA 24/09/2018 DO PEDIDO DE SERVIÇO 5748 EMPENHO 10539.

Outrossim, em relação as planilhas pormenorizadas, sirvo-me do presente para informar que estão em apenso aos pedidos e empenhos mencionados acima junto aos autos do processo, ficando à disposição do nobre Vereador para consulta e tiragem de cópia, de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011.

❖ **3 Justifique a similaridade do certame licitatório deste Município com o realizado em Itapetininga em 2015.**

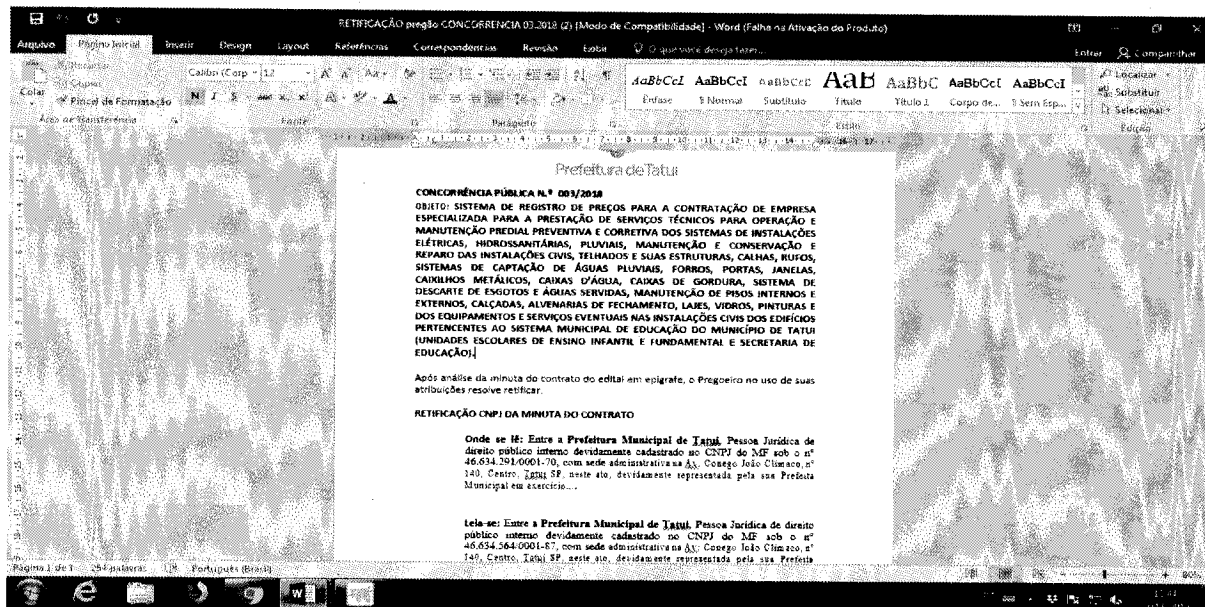
Primeiramente, o fato de ter sido lançado erroneamente o CNPJ de outro município na minuta de ata contrato, fator retificado antes do certame, devidamente publicado e disponibilizado no



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

sitio:www.tatui.sp.gov.br/concorrencia, como veremos a frente,



induziu a um entendimento errôneo, pois o processo licitatório realizado em Itapetininga em 2015 trata-se de uma concorrência a qual tem por característica o serviço continuado como bem preceitua Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, quanto a concorrência realizada por essa municipalidade seguiu os moldes de concorrência sistema de registro de preço realizado pelo TCESP e planilha FDE,

"O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador" por um período de 12 meses, vedando a prorrogação e quaisquer aditamento. Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação".



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

restando claro a incongruência, pois uma modalidade diverge da outra, somente há uma similaridade nas condições de execução dos serviços, diário de ocorrência, subempreitada, que são fatores encontrados em editais e minutas de contratos e atas em diversas localidades, pois se tornaram padrão em o exigirem.

Espero poder ter contribuído com as informações prestadas.

Sigo à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Proença Weiss
Departamento de Licitações e Contratos